

## **IBGE abre mais de 7,5 mil vagas temporárias para o Censo 2021 em SC**

### ***Principais informações sobre os processos seletivos***

- > São 6.696 vagas para recenseador, 244 para agente censitário municipal (ACM) e 596 para agente censitário supervisor (ACS).
- > Inscrições para ACM e ACS vão de 19 de fevereiro a 15 de março, e para recenseador, de 23 de fevereiro a 19 de março, no site do Cebraspe.
- > Para concorrer a recenseador, o candidato deve ter nível fundamental completo, e para ACM e ACS, ensino médio concluído.
- > A remuneração é de R\$ 2.100 para ACM e R\$ 1.700 para ACS. Na prática, os valores são maiores, pois há adicionais de férias e 13º salário proporcionais e auxílios alimentação, transporte e pré-escolar.
- > O recenseador recebe por produtividade.
- > A taxa de inscrição para as funções de ACM e ACS é de R\$ 39,49, e para a de recenseador, de R\$ 25,77. As taxas poderão ser pagas pela internet ou em qualquer banco.
- > Provas objetivas serão aplicadas presencialmente em 18 de abril para ACM e ACS, e no dia 25 de abril, para recenseadores, seguindo os protocolos sanitários contra a Covid-19.
- > O resultado final dos aprovados será divulgado em 27 de maio.
- > As informações sobre os processos seletivos estão no [hotsite do Censo 2021](#).

\*

O IBGE publicou nesta quinta (18) dois editais com 204 mil vagas temporárias para trabalhar na organização e na coleta do Censo Demográfico 2021. Dessas vagas, 7.536 são para Santa Catarina. As 6.696 vagas para recenseadores estão abertas em todos os 295 municípios do estado.

As 244 vagas para agente censitário municipal (ACM) estão abertas em 205 municípios catarinenses; as 596 vagas para agente censitário supervisor (ACS), em 152 municípios.

Os quadros de distribuição das vagas estão disponíveis para consulta no site do [Cebraspe](#), empresa organizadora dos processos seletivos.

Em 13 cidades catarinenses há mais de cem vagas para recenseador. Lideram a lista Joinville, com 537; Florianópolis, com 502; Blumenau, com 309; São José, com 235; e Itajaí, com 208.

No ato da inscrição, o candidato pode escolher a área de trabalho e em qual cidade realizará a prova. A taxa de inscrição pode ser paga pela internet ou fisicamente em qualquer banco ou casa lotérica. As vagas são temporárias e os contratos têm duração prevista de três meses para recenseador e de cinco meses para ACM e ACS, podendo ser renovados de acordo com as necessidades do IBGE e a disponibilidade orçamentária. A contratação temporária é regida pela Lei nº 8.745/1993.

### **Recenseadores são remunerados por produtividade**

Os recenseadores são os profissionais que visitarão todos os domicílios do país, entrevistando seus moradores. Eles serão remunerados por produtividade, de acordo com a quantidade de unidades

## Informativo para a Mídia

(48) 3212 3090

visitadas e pessoas recenseadas, considerando ainda a taxa de remuneração de cada setor censitário, o tipo de questionário preenchido (básico ou amostra) e o registro no controle da coleta de dados. A jornada de trabalho recomendável para os recenseadores é de, no mínimo, 25 horas semanais.

### **Salário para agente censitário varia de R\$ 1.700 a R\$ 2.100, mais benefícios**

As funções de agente censitário municipal (ACM) e de agente censitário supervisor (ACS) são parte do mesmo processo seletivo e exigem escolaridade de nível médio completo.

Para as vagas de nível médio, os mais bem colocados em cada município ocuparão a vaga de ACM, que será o responsável pela coordenação da coleta do Censo 2021 naquela cidade. Já o ACS supervisiona as equipes de recenseadores. As remunerações dessas duas funções são de R\$ 2.100 para ACM e R\$ 1.700 para ACS, com jornada de 40 horas semanais, sendo oito horas diárias.

Na prática, os ganhos são maiores, pois os agentes censitários terão direito a auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escola, férias e 13º salário proporcionais, de acordo com a legislação em vigor e conforme o estabelecido no edital.

A previsão de contratação dos ACM e ACS é a partir de 31 de maio.

### **Ideal é que recenseador more próximo de onde vai trabalhar**

Nos municípios maiores e em áreas remotas, as vagas são oferecidas por áreas de trabalho específicas. Essas áreas podem abranger bairros, favelas, localidades de difícil acesso, aldeias indígenas ou comunidades quilombolas, por exemplo. Por isso, o ideal é que os recenseadores aprovados no processo seletivo sejam moradores das próprias localidades onde vão trabalhar, para economia de custos com deslocamentos e maior produtividade nas visitas domiciliares.

### **Candidatos podem participar dos dois processos seletivos**

As provas serão realizadas em todos os municípios onde houver vagas. Elas serão aplicadas no dia 18 de abril para ACM e ACS, e no dia 25 de abril para recenseadores. Essa diferença de datas permite ao candidato participar dos dois processos seletivos. O cronograma detalhado consta nos editais.

Os candidatos a ACM e ACS farão prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Raciocínio Lógico Quantitativo, 5 questões de Ética no Serviço Público, 15 questões de Noções de Administração / Situações Gerenciais e 20 questões de Conhecimentos Técnicos. O conteúdo programático está disponível no edital.

Já os candidatos a recenseador farão prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática, 5 questões sobre Ética no Serviço Público e 25 questões de Conhecimentos Técnicos. O conteúdo também está no edital.

As provas para ACM, ACS e recenseador terão duração de quatro horas e serão aplicadas no turno da tarde. Os gabaritos preliminares serão divulgados no dia seguinte ao da aplicação das provas, a partir das 19 horas, no site do Cebraspe. O resultado final está previsto para 27 de maio.

### **Protocolos sanitários contra a Covid-19 no dia da prova**

No dia da prova, os candidatos deverão estar munidos de caneta esferográfica cor preta e de material transparente, comprovante de inscrição e documento original com foto. Protocolos sanitários contra a Covid-19 serão divulgados detalhadamente em edital específico sobre os locais de prova, exigindo o uso obrigatório de máscaras, o distanciamento seguro entre candidatos e aplicadores de prova, disponibilização de álcool em gel em todos os locais de prova, medidas para evitar aglomerações e respeito às legislações locais. O candidato que descumprir as medidas de proteção será eliminado do processo seletivo e terá sua prova anulada.

### **Treinamento para recenseador é eliminatório**

Além da prova, os recenseadores receberão treinamento presencial e à distância, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de cinco dias e carga horária de oito horas diárias. Para a parte presencial, também serão adotados protocolos sanitários contra a Covid-19.

Os candidatos que tiverem no mínimo 80% de frequência no treinamento farão jus a uma ajuda de custo. As contratações ocorrem em seguida, estando previstas para junho. O trabalho de campo do Censo 2021 começa em agosto.

### **Adiamento do Censo em 2020 e cancelamento da seleção**

Com o adiamento do Censo para 2021 devido à pandemia de Covid-19, os processos seletivos para ACM, ACS e recenseadores abertos em 2020 foram cancelados. Quem se inscreveu na seleção do ano passado não está com a inscrição garantida para os processos seletivos deste ano. É preciso fazer nova inscrição e pagar a taxa para garantir a participação na nova seleção.

Desde maio do ano passado, os inscritos na seleção cancelada podem solicitar o reembolso da taxa de inscrição através da Central de Atendimento do IBGE, pelo telefone 0800 721 8181. A ligação é gratuita. Basta informar nome e CPF para confirmação do cadastro e dados bancários (banco, nº da agência e conta bancária), em que seja o titular, para o recebimento do valor. Em janeiro, o IBGE iniciou a [terceira fase de restituição da taxa de inscrição](#).